



Decisão nº 025/2012-CENS/ CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.002325/2012-28,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar, em atendimento ao Curso de Bacharelado em Geologia, a criação e respectivo código para a disciplina: "Geologia das Bacias Sedimentares Brasileiras", com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º. Esta decisão retroage à data de 28 de novembro de 2012, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR